



TCE-RO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Administração e Planejamento – SGAP/TCE-RO
Secretaria Executiva de Licitações e Contratos – SELICON/TCE-RO
Divisão de Gestão de Contratos e Registro de Preços – DIVCT/TCE-RO
Av. Presidente Dutra, 4229 – Olaria – Porto Velho – CEP 76801-327
Tel/Fax (69) 3211 9162

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013/TCE-RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013/TCE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 4.229, nesta cidade de Porto Velho/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral de Administração e Planejamento, Senhor **LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.848 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.363.632-87, pelos poderes que lhes são outorgado, por meio da Portaria nº 643, de 30.5.2014, publicada no DOE/TCE-RO – nº 684 ano VI, de 2.6.2014 empresa **COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.050.778/0001-30, com sede na Rua Pedro Ivo, nº 2845 – Bairro Costa e Silva, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal Senhora **PATRÍCIA DOS SANTOS ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 705.683.242-34, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Administrativo nº 2104/2013/TCE-RO, e que se regerá pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Termo Aditivo tem por finalidade alterar as Cláusulas Terceira e Quarta, ratificando as demais cláusulas originalmente pactuadas.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA TERCEIRA** - Adiciona-se ao contrato o valor de R\$49.638,83 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), relativo à repactuação deste contrato, a partir de 1º.3.2014, sendo R\$ 24.648,71 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), referente ao período de 1º.3.2014 a 28.10.2014, e R\$24.990,12 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais e doze centavos), referente ao período de 29.10.2014 a 28.10.2015, perfazendo o valor global de R\$ 591.951,11 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e onze centavos), tendo como valor mensal e anual de acordo com a planilha abaixo:

GRUPO II							
		Período de 1º.3.2014 a 28.10.2014			Período de 29.10.2014 a 28.10.2015		
Posto	Qty	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual
<i>Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2013/TCE-RO, jornada de</i>	1	7.426,96	7.426,96	89.123,52	7.289,40	7.289,40	87.472,80



TCE-RO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria Geral de Administração e Planejamento – SGAP/TCE-RO
 Secretaria Executiva de Licitações e Contratos – SELICON/TCE-RO
 Divisão de Gestão de Contratos e Registro de Preços – DIVCT/TCE-RO
 Av. Presidente Dutra, 4229 – Olaria – Porto Velho – CEP 76801-327
 Tel/Fax (69) 3211 9162

<i>12x36 horas diurnas, no município de Vilhena/RO.</i>							
<i>Porto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2013/TCE-RO, jornada de 12x36 horas noturnas, no município de Vilhena/RO.</i>	1	8.672,93	8.672,93	104.075,16	8.469,00	8.469,00	101.628,00
Valor Total Mensal			16.099,89			15.758,40	
Valor Total Anual				193.198,68			189.100,80

GRUPO III

Posto	Qtd	Período de 1º.3.2014 a 28.10.2014			Período de 29.10.2014 a 28.10.2015		
		Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual
<i>Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2013/TCE-RO, jornada de 12x36 horas diurnas, no município de Cacoal/RO.</i>	1	7.426,96	7.426,96	89.123,52	7.289,40	7.289,40	87.472,80
<i>Porto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2013/TCE-RO, jornada de 12x36 horas noturnas, no município de Cacoal/RO.</i>	1	8.672,93	8.672,93	104.075,16	8.469,00	8.469,00	101.628,00
Valor Total Mensal				16.099,89			15.758,40
Valor Total Anual				193.198,68			189.100,80

GRUPO IV

Posto	Qtd	Período de 1º.3.2014 a 28.10.2014			Período de 29.10.2014 a 28.10.2015		
		Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual
<i>Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2013/TCE-RO, jornada de 12x36 horas diurnas, no município de Ariquemes/RO.</i>	1	7.426,96	7.426,96	89.123,52	7.289,40	7.289,40	87.472,80



TCE-RO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Administração e Planejamento – SGAP/TCE-RO
Secretaria Executiva de Licitações e Contratos – SELICON/TCE-RO
Divisão de Gestão de Contratos e Registro de Preços – DIVCT/TCE-RO
Av. Presidente Dutra, 4229 – Olaria – Porto Velho – CEP 76801-327
Tel/Fax (69) 3211 9162

<i>Porto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2013/TCE-RO, jornada de 12x36 horas noturnas, no município de Ariquemes/RO.</i>	1	8.672,93	8.672,93	104.075,16	8.469,00	8.469,00	101.628,00
Valor Total Mensal			16.099,89			15.758,40	
Valor Total Anual				193.198,68			189.100,80

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa ter a seguinte redação:
“**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Classificação Funcional Programática: Programa Atividade: 01.122.1265.2981, Elemento de Despesa: 3390.37, Nota de Empenho nº2517/2014”.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho/RO, 19 de dezembro de 2014.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

PATRÍCIA DOS SANTOS ALMEIDA
Representante legal da CONTRATADA

VISTO: _____

Assessoria Jurídica/TCE-RO
Odailton Knorst Ribeiro
Assessor Jurídico Chefe
Cadastro 990152

